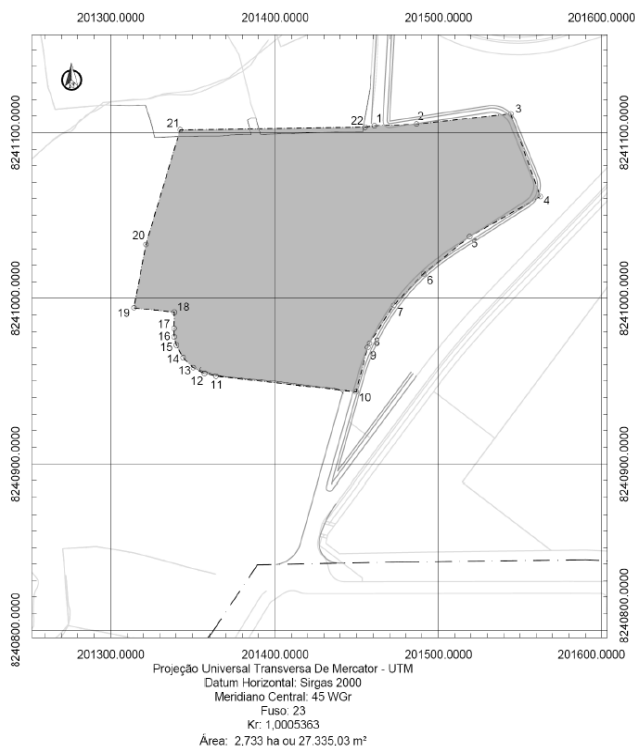


**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO****COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL**

EDITAL Nº 133 DE NOTIFICAÇÃO REURB
BAIRRO MORRO AZUL - QUADRA 12

Torna público que, esta Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB, vem por meio deste edital notificar a todos os moradores, ocupantes internos e a quem interessar que o bairro MORRO AZUL - Quadra 12, localizado na Região Administrativa de São Sebastião, teve a instauração da REURB, na modalidade REURB-S, por meio do documento administrativo denominado "Instauração de Regularização Fundiária Urbana n.º 1/2025 - SEDUH/SEADUH/SUPAR (Doc. SEI Doc SEI 160513172, processo nº 00392-00013723/2024-33)", através de LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA conforme Artigo 117 Parágrafo 1º do Decreto 46.741, de 14 de janeiro de 2025, que regulamenta a Lei Complementar nº 986, de 2021, e se encontra em fase de regularização fundiária junto à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH através do processo SEI nº 00392-00000519/2024-52. Descrição Sucinta da área e de sua localização: Um núcleo urbano com a área total de 27.335,03 m² (2,733 hectares), a ocupação se encontra consolidada desde 1989 e com uma concentração de 84 lotes urbanos, registrada no 2º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, com as seguintes configurações: ÁREA CONHECIDA: BAIRRO MORRO AZUL – QUADRA 12, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV. Inicia-se a descrição deste perímetro com as seguintes coordenadas georreferenciadas: no vértice P1, N 8.241.104,1232 m; até o vértice P2, N 8.241.105,1427m; até o vértice P3, N 8.241.111,3472 m; até o vértice P4, N 8.241.061,4197 m; até o vértice P5, N 8.241.037,2182 m; até o vértice P6, N 8.241.014,8484 m.; até o vértice P7, N 8.240.995,8655 m; até o vértice P8, N 8.240.972,9662 m; até o vértice P9, N 8.240.970,3571 m; até o vértice P10, N 8.240.943,5266 m; até o vértice P11, N 8.240.953,0432 m; até o vértice P12, N 8.240.954,6582 m; até o vértice P13, N 8.240.958,1402 m; até o vértice P14, N 8.240.964,1665 m; até o vértice P15, N 8.240.971,7803 m; até o vértice P16, N 8.240.976,7389 m; até o vértice P17, N 8.240.981,8473 m; até o vértice P18, N 8.240.991,5702 m; até o vértice P19, N 8.240.994,2367 m; até o vértice P20, N 8.241.032,5570 m; até o vértice P21, N 8.241.101,7079 m; até o vértice P22, N 8.241.103,2830 m; até o vértice P1, de coordenada N 8.241.104,1232 m. OBSERVAÇÕES: as coordenadas encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45º WGr., tendo como o Datum o SIRGAS 2000. Poligonal 3 – Matrícula 173.211 - PROPRIETÁRIO: DISTRITO FEDERAL e Matrícula 173.212 - PROPRIETÁRIO: TERRACAP. REGIÃO ADMINISTRATIVA: SÃO SEBASTIÃO – XIV. O prazo de impugnação é de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste Edital.



MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 130/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: HABILITAR os 5 (cinco) candidatos: Alan Gonçalves 072.***-22, Elias Rocha 073.***-38, Joao Primo 071.***-58, Samuel Araújo 052.***-77, Itamar Almeida 049.***-95, que cumpriram aos requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF. A listagem encontra-se disponível no portal da CODHAB através do link: <https://extranet.codhab.df.gov.br/listas/candidatos/rii>.

Brasília/DF, 06 de março de 2025

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 131/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR a associada ANA SANTOS - CPF nº 086.***-90 indicado pela entidade LEGAL, tendo em vista o cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto SANTA MARIA - Edital de Convocação nº 03/2017. A consulta da situação cadastral dos candidatos encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 06 de março de 2025

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 132/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: HABILITAR 02 (dois) candidatos que cumpriram aos requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF – MRV (TORRES DO CAMPO).

Brasília/DF, 07 de março de 2025

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2021
PROCESSO SEI Nº: 00094-00000551/2021-78. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a Empresa BELFORT GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ/MF nº 10.865.146.0001-53. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 03/2021 (56777447) por mais 90 (noventa) dias, de 05 de março de 2025 até 05 de junho de 2025, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, e no Memorando nº 16/2025 - SLU/PRESI/DILUR/CORREC (164197873). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 05 de março de 2025 até 05 de junho 2025. DATA DA ASSINATURA: 05/03/2025 SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor-Presidente, ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: RODRIGO LARA DE SOUSA, representante Legal.

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2025

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL - SEDET/DF, torna público o Chamamento Público para preenchimento de vagas destinadas aos cursos de qualificação profissional do Projeto "MULHERES VENCEDORAS - 2ª Etapa", objeto do Processo SEI nº 04035-00007242/2024-45, a seguir especificado:

1. DO OBJETIVO

1.1. Ficam abertas as inscrições para 210 (duzentos e dez) vagas do Projeto "MULHERES VENCEDORAS - 2ª Etapa", de forma eletrônica no portal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF (www.sedet.df.gov.br), no período de 10/03/2025 a 16/03/2025, por meio do preenchimento de formulário eletrônico – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - MULHERES VENCEDORAS.